

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 110/GR/UFFS/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, Portaria Interministerial Me/MEC Nº 9.359 de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12 de agosto de 2021 e Portaria nº 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11/12/1990, JUSIENE DENISE LAUERMANN, aprovada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 543/GR/UFFS/2019, para o cargo de PSICÓLOGO, Código Siape nº 701060, Nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Realeza, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pelo servidor Cleiton Carnin, conforme Portaria de Pessoal nº 75/GR/UFFS/2022 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2022, seção 02, página 33, no código de vaga nº 0984475.

**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor